

q esto ouueren de ver suade pulte queo concello d'home
es deos de porto incusum, dize que elles lancan ent
sy alquias ueras funtas o talhas que antessy lancado
concello. At quades funtas o talhas que antessy lancado
non deuen nichius incadadas q ueram na dita Cidade
esquideas mas todo deuen em elles depoza por quanto
se fa por pulto d'homem communal de todos. Esso medo
deuen deuer encarregados do concello de quadas que eram
suis q uissem q compreva o fregem mestre. Dizem q si ha al
muitas pessoas que son escusadas destas coups d'cadashud
dellas se entra o p'legos q transham em ouueren
deuen dhoz ellos q d' p'lego Equo no han por pulto
ne homen d' dho d'cacho. q estas pessoas assy recorres
cupides desse maneira q os ou'e. Expedicionne scribile macte
Sen deendo q me p'dia tenho por dho d' mandado que
des emdeante ar demas pessoas prouem em quadas q
funtas o talhas que assy forem lancadas. Esso medo
lham os encarregados de quadas que coups q comprem
o fregem mestre como cadashud desse outo d'jnhos no
misterio dho nom enlanguido ar demas cartas d'pulse
nos q assy tensham por dho concello assy tem emello
por armado. Sen testemunho desse che mando dho
esta carta dante em allanquer visto o de d' d' dezen
bro. Ilympha omendou p' julos aut' Consegredo na cor
vasta offi. Sen de ande o quarente o viueit vnu eun
Como os q no f'rem leynhos da Cidade pagarem almo

Duas leonor d'araujo governador o regedor dos meus
nos de portugal o so alvarau. A nos sujeitos da cidad
de porto o aquance qd ouro qd offr carta for nesma
da o dho o conde qm o ouciam suau pucto no con
celho o bances doss de qd cidadue huc emigraron dous
que elles han vint se costume do tempo antigo q
toddos deyndos o moradores da dta cidad o de seu
trunho possam vendre em dta cidad o trunho todo
los dous qd han de suas collectas queham semal
notacuaria. Dizem que elles appoy de meu sehor
ellme qd se pson o dous qd algunes pessoas qd
p cartas de dho dno dny tomahom o ouciam por se
querer em dta costume qd issy amess qd han algunes
pessoas transfor adouer come porre come dnto co dho
os quales no som moradores na dta cidad ne em seu
trunho o vendem qd se dous qd em alnotacuaria
nraem dta cidad emigrando. Que por esti razon o dno
concelho mire qd se o dno expedicionario
estollo de emess dumento o eu credo conueniente qd
queyndas qd faze qd meire tenho por ser qd
do qd aquy endante nichia pesta de qual quer cond
om qd sera qd non for deyndo o morador da dta villa o
trunho qd no uera qd nem po qd se vende ne huius brachii
sem alnotacuaria nem emigrando que assi fesse qd

cebudos por dez millos ne carrias novas puglegos que
seillo trubam por quanto nha mercede de de mias
legynhos hñ no alia o porto ho no ham por sua pzel
et do deo concello como deo he. **E**sso responde
me mandey da csta carta dante em allançou vinte
et tres dias de dezembro d'aynsa em auctor de qd e me
Collegedor na corte baixo a acta. **E**ntra mui humprado
Como Elley don Iosua Excellent memoria et
do mestre seu por tempo da dada de porto pena
fiel de soupi Della noua depar de Gaya. x

Compostam o dia Iquantos esta carta Vytem
fazemos saber q nos collando o consenso do
de muitos servos q nos fizeron facer os ho-
meis deos o concelho da Cidade de porto Eque som
tares no deante nollos podem melhor fazer por as
quantaes causas nos qrendolhe fazer qm o merece
ceremos por temo o denuosse por tempo o merecemos po
sua iudicacion penafield de pena o villa nova depara
haya Dorem mandaros ao deo concelho o p se en
sue procuradores tomem a porre des deos logos como
por suas idades Eretam em elles juzget deyma ma-
cos o todos os ouros oficiais q actes preeg faiendo
q uenham desposta addita Cidade conseqa alteras
E mandamos exentallo prez nosso vassallo e conge-
do na sua Cidade o em o tres lagares quellor y res-
pe deo encanego Estante quantes quei que de po-
hi uelhos q a nos faciam compe o q uantida dada
por alderia o tempo do deo Cidade os deos bens
depenafiel desposta villa nova depar de haya com
os tempos q durem q auxiam ante q ns hora despe-
nos por tempo addita Cidade Esta qnta o me-
rcos q ms hora assi os deos logos fizeremos em es-
tar por tempo se entenda em quanto nota merece
for Em testemunho dessto lhe mandamos dor es-
te nosso carta dito em lypcia te de de mayo o me-
rcos emandou p lohan Gil o marquim da chama pa
vassallo veedore da sua facencia baissimo vidente
asse Em de xl o quattentos o vinte o segundos
Como foram addos por tempo da qdade se jn
quados de Bouças da haya Et Cogn

Con lócham pella gracia de deus nesciida canalla
trava da horda dalgas filho do meu nobre rey dom
pedro desseñor o rey de los reynos de portu
gal e de algarve. Quantos estan entre os que faze
mos guerra q nos collan, de como a la cidad de porto
no ha tenido p q posso soportar os encarregos q
ha Econ o outrossi nos dcs de qd qm em este reyno
oune decencia della grandes e estimados servidores
que querendole nos por ello faze graca indec bce
nos por qm o dalmos e damos por tempo adentro